



COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIQUE BR.
CNPJ: 73.647.935/0001-38 – NIRE: 5440000208-1 – BCB ID: Z9980820

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DIGITAL

São convocados os cooperados na *COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIQUE BR*, com o nome fantasia de *Sicoob Unique BR*, sediada à Rua Abrão Júlio Rahe, nº 54, Bairro: Centro, CEP: 79010-010, na cidade de Campo Grande (MS), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará na **modalidade digital** (a distância) no dia 25 de março de 2025 – terça-feira, a partir de sua sede, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. *em Assembleia Geral Ordinária*:
 - a) Prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) Do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) Remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - d) Políticas:
 - 1) Institucional de Sucessão de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
 - 2) Institucional de Remuneração de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
 - 3) Institucional de Controles Internos e Conformidade (RCMN nº 4.595/2017, Art. 4º)
 - 4) Institucional de Governança Corporativa.
 - e) Plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);
 - f) Recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- II. *em Assembleia Geral Extraordinária*, para atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
 - a) ao *estatuto-padrão Sicoob*, conforme CCS – CIC nº 1.308 de 4/11/2024, nos exatos termos expressos na grade 'de/para' publicada para conhecimento dos associados;
 - b) atos decorrentes, sistematização e consolidação.

Observações:

- I. a *Cooperativa*, a partir do dia 14 de março de 2025, manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobuniquebr devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive a grade 'de/para' demonstrando as alterações do vigente frente ao novo *estatuto-padrão Sicoob*, bem como o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40);
- II. para cada certame a realizar-se na modalidade *Digital (a distância)*, conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, na forma pertinente, via do aplicativo *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, sendo que, no período compreendido entre o horário da terceira convocação (9h do dia 25 de março de 2025) até às 19 h do dia 25 de março de 2025:
 - a) a *Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital* será transmitida digitalmente pelo aplicativo *Sicoob Moob*;
 - b) a votação ficará aberta aos cooperados durante todo esse período (de 9 às 19h do dia 25 de março de 2025);
 - c) a *Cooperativa*, manterá todo seu estafe à inteira disposição dos cooperados para esclarecer e sanar dúvidas especialmente pelos seguintes canais:
 - 1) WhatsApp: 67 99618-4139
 - 2) E-mail: 4620.assembleiageral@sicoob.com.br
 - 3) Telefone: 67 3317-4000
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 18.189 (dezoito mil, cento e oitenta e nove) cooperados;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Campo Grande (MS), 12 de março de 2025

Adalberto Arão Filho
Presidente do Conselho de Administração